



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

INDICAÇÃO N° 265/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Rua existente no Bairro Campininha, conforme croqui de localização em anexo, visando homenagear a seguinte pessoa:

1 – **Rua João Quintino de Almeida**, a Rua que se inicia na Estrada que vai para o Bairro da Campininha, próximo a residência do Senhor José Pires, e segue por uma extensão de aproximadamente 600 (seiscentos) metros.

### **JUSTIFICATIVA:-**

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem quista, era muito estimado pelos moradores do Bairro da Campininha pelos serviços que prestava.

O Senhor João, faleceu em 17 de Junho de 1990, conforme fotocópia a certidão de Óbito em anexo, deixando viúva a Senhora Maria Francisca de Jesus e seus filhos: Benedita, João e Terezinha, além de uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a toda a comunidade do Bairro da Campininha.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL, e com a Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA  
LIMA, EM 03 DE AGOSTO DE 2004.

Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSDB  
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP  
Fone: (11) 4611-0796



Oficial \_\_\_\_\_ do Registro Civil

## ÓBITO N.o 278 -

CERTIFICO que, às fls. 1 vº ---, do livro nº C-02 -, de Registro de ÓBITOS, foi F E I T O -----, hoje o assento de JOÃO QUINTINO DE ALMEIDA -----, falecido o 17 de JUNHO (06) de 1990 às 22:30 horas, em domicílio à Estrada da Cachoeira, s/nº neste distrito masculino ---, de cor branca ---, profissão aposentado --- do sexo ---, natural de Ibiúna deste Estado residente e domiciliad o à Estrada da Cachoeira, s/nº neste distrito com oitenta (80) anos de idade, estado civil casado com filha de JOSE PEDROSO MENDES (falecido) profissão --- natural de --- residente --- e de Dona CANDIDA MACIEL DE ALMEIDA (falecida) profissão --- natural de --- residente ---

Foi declarante José Quintino de Almeida RG. nº 10.774.532 SP

sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Felicio Savioli Neto CRM 39573

que deu como causa da morte Acidente vascular cerebral-Arteriosclerose cerebral-Hipertensão arterial sistêmica... e o sepultamento feito no cemitério de deste distrito

Observações: O falecido era casado com dona Maria Francisca de Jesus no cartório de Ibiúna deste Estado, conforme termo de casamento sob o nº 110, às fls. 11 vº do livro nº B-09; e de cujo consórcio deixou os seguintes filhos:- Benedita, casada; João solteiro e maior; Terezinha, casada. Deixou bens a inventariar. Não era eleitor

O referido é verdade e dou fé.  
Distrito de Caucaia do Alto 19 JUNHO - de 1990

OFICIAL

MARINA CONCEIÇÃO PINTO GOMES  
Escrevente Autorizada

B° Carmo Messias

